

## SEGUNDA ERRATA

### CARNAVAL 2020

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL, por intermédio de seu Presidente FABIO ATANASIO DE MORAIS, no uso das atribuições legais e, de acordo com os documentos acostados nos autos do processo nº. 7.369/2019 - FUMBEL, RETIFICA a publicação do **EDITAL FUMBEL nº 008/2019, SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE JULGADORES PARA OS CONCURSOS DE ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS DE BELÉM E DISTRITOS - CARNAVAL 2020**, e seus anexos, veiculada no Diário Oficial do Município – DOM de n.º 13.847, de 04 de outubro de 2019, nos seguintes termos:

#### **ONDE SE LÊ:**

6.4. Os proponentes devem entregar a documentação referente à inscrição, que ocorrerá no período de 14 a 25 de outubro de 2019, no horário das 9h às 13h, no protocolo da Fundação Cultural do Município de Belém, situada a Avenida Governador José Malcher, n. 295, em envelope aberto, sendo de sua inteira responsabilidade o conteúdo.

#### **LEIA-SE:**

6.4. Os proponentes devem entregar a documentação referente à inscrição, que ocorrerá no período de 14 a 31 de outubro de 2019, no horário das 9h às 13h, no protocolo da Fundação Cultural do Município de Belém, situada a Avenida Governador José Malcher, n. 295, em envelope aberto, sendo de sua inteira responsabilidade o conteúdo.

#### **RETIFICA O ANEXO G – CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Inscrições e Análise Curricular (1ª Etapa)	14 – 31.10.2019
Resultado Preliminar dos habilitados	05.11.2019
Recurso e Impugnação dos habilitados	06, 07.11.2019
Resultado e Convocação para a Prova	08.11.2019
Realização da Prova (2ª Etapa)	14.11.2019
Resultado preliminar da Prova	20.11.2019
Recurso do Resultado da Prova	21,22.11.2019
Homologação do resultado final e Convocação dos habilitados para o Seminário	28.11.2019

Belém/PA, 25 de outubro de 2019.

**FABIO ATANASIO DE MORAIS**

Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL